



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **63**/2023

FOLHA nº 01/\_\_

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 238/2023

INEXIGIBILIDADE Nº **63**/2023

**OBJETO:**

**CONTRATAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE PARA OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, ATRAVÉS DA AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS, À POPULAÇÃO USUÁRIA DO SUS E PAGAMENTO DA ANUIDADE REFERENTE O ANO DE 2024.**

**INTERESSADO:**

**SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR**

**AUTUAÇÃO**

**Nesta data, autuei o presente processo na Comissão Permanente de Licitação.**

**Em 13 de dezembro de 2023.**

**JOYCE FERREIRA PARPINELLI**  
**COMISSÃO DE LICITAÇÕES**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

OFÍCIO Nº 238/2023- PMB      Bandeirantes-PR, 13 de dezembro de 2023.

Ref.: Inexigibilidade de Licitação 2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

### **DEPARTAMENTO DE COMPRAS:**

Conforme solicitação da Secretaria de Saúde para **CONTRATAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE PARA OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, ATRAVÉS DA AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS, À POPULAÇÃO USUÁRIA DO SUS E PAGAMENTO DA ANUIDADE REFERENTE O ANO DE 2024**, vimos informar que os valores foram fixados em termo de convênio 02/2023, anexo.

#### CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE

Nº	QTD	UN	SERVIÇOS	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	04	UN	PAGAMENTO REFERENTE OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, ATRAVÉS DA AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS, À POPULAÇÃO USUÁRIA DO SUS	200.000,00	800.000,00
02	01	UN	ANUIDADE CONSORCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE REFERENTE 2020	12.547,43	12.547,43
VALOR TOTAL					812.547,43

Despacho: Colha-se manifestação da Comissão Permanente de Licitação.

**ANDREIA DE SOUZA FRANÇA**  
Chefe da Divisão de Orçamento e Pesquisa de Preços  
Portaria nº 13.659/2022



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

OFÍCIO Nº 238/2023- PMB      Bandeirantes-PR, 13 de dezembro de 2023.

Ref.: Inexigibilidade de Licitação 2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**Despacho:** Para viabilizar a realização do presente objeto, primeiro há que certificar-se da regular dotação orçamentária e disponibilidade de recursos para tal finalidade, devendo quanto a isso manifestar-se o Departamento de Contabilidade e, em seguida a Assessoria Jurídica.

Informamos que, o valor global para **CONTRATAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE PARA OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, ATRAVÉS DA AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS, À POPULAÇÃO USUÁRIADO SUS E PAGAMENTO DA ANUIDADE REFERENTE O ANO DE 2024**, importa em R\$ 812.547,43 (oitocentos e doze mil e quinhentos e quarenta e sete reais e quarenta e três centavos).

Colha-se manifestação

**Joyce Ferreira Parpinelli**  
Comissão de Licitação

**Wesley Rodrigo Ramos Pires**  
Membro

**Fabiana de Souza Meira Oliveira**  
Membro



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

OFÍCIO Nº 238/2023- PMB      Bandeirantes-PR, 13 de dezembro de 2023.

Ref.: Inexigibilidade de Licitação 2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

### PARECER CONTÁBIL - DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

**CONTRATAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE PARA OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, ATRAVÉS DA AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS, À POPULAÇÃO USUÁRIA DO SUSE PAGAMENTO DA ANUIDADE REFERENTE O ANO DE 2024.**

Em atendimento à solicitação do Sr. Prefeito Municipal, emitimos o presente parecer, sobre a **disponibilidade orçamentária, no valor de R\$ 812.547,43 (oitocentos e doze mil e quinhentos e quarenta e sete reais e quarenta e três centavos)**, para abertura de processo licitatório no Município de Bandeirantes, Estado do Paraná.

1 - Salientamos que o Município tem que ter o equilíbrio financeiro igualando-se suas despesas com suas receitas, dessa forma esclarecemos que durante o presente exercício, poderemos ter uma arrecadação que disponibilizará recursos para a licitação.

2 - Mas, no entanto **alertamos que a execução do contrato só deverá ser realizada após a verificação do saldoorçamentário e a real disponibilidade financeira**, ou seja, só será feito o empenho após a devida verificação. Para tanto, a dotação para o Processo Licitatório é a seguinte:

Organograma	Máscara	Descrição da Despesa	Valor Previsto
11.005	11.005.10.303.1020.6082.3.3.90.39.00	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	12.547,43
11.005	11.005.10.303.1020.6082.3.3.71.70.00	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	800.000,00
Total Previsto:			R\$ 812.547,43

3 - Assim, sugerimos que seja indicada a **disponibilidade financeira** pela Secretaria de Fazenda, pois seguindo essa metodologia, o Município de Bandeirantes estará observando as premissas da Lei de Responsabilidade Fiscal deixando-o numa Gestão Pública de Qualidade.

4 - Diante das consequências e penalidades que poderão ser aplicadas aos administradores, somos pela cautela de manter as despesas dentro dos limites previsíveis, qualquer outra posição a ser tomada pelo Executivo, será de sua inteira responsabilidade.

Por fim **o parecer é favorável** à realização do Processo Licitatório, por estar em consonância com os princípios básicos que norteiam a administração pública, porém a Secretaria interessada deverá alocar os recursos orçamentários suficientes para a referida despesa durante a execução do contrato.

Bandeirantes, 13 de dezembro de 2023.

**Jaciani Carolina Milani Della Mura**  
Contador



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

## **ESTADO DO PARANÁ**

CRC-PR-061045/0-4



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

OFÍCIO Nº 238/2023- PMB      Bandeirantes-PR, 13 de dezembro de 2023.

Ref.: Inexigibilidade de Licitação 2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

### PARECER FINANCEIRO

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE PARA OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, ATRAVÉS DA AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS, À POPULAÇÃO USUÁRIA DO SUS E PAGAMENTO DA ANUIDADE REFERENTE O ANO DE 2024.**

**VALOR ESTIMADO: R\$ 812.547,43 (oitocentos e doze mil e quinhentos e quarenta e sete reais e quarenta e três centavos).**

RECURSO FINANCEIRO:

Em atendimento a consulta formulada pela Comissão Permanente de Licitação, informo que:

( ) Há recursos financeiros previstos para o objeto acima no rigor e parâmetros da Lei 8666/93 especificado para o exercício de 2023, no montante de **R\$ 812.547,43 (oitocentos e doze mil e quinhentos e quarenta e sete reais e quarenta e três centavos)**, conforme dotações especificadas no parecer contábil de 13 de dezembro de 2023.

( ) Não há recursos financeiros para pagamentos das obrigações.

Para fazer face as despesas acima solicitadas utiliza-se a seguinte forma de pagamento

fonte de recursos:

( ) à vista.  
( ) à prazo.

Origem de Recursos:

( ) Próprios.  
( ) Vinculados à convênios.

**José Celestino Fontolan**  
Secretário da Fazenda



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

OFÍCIO Nº 238/2023- PMB      Bandeirantes-PR, 13 de dezembro de 2023.

Ref.: Inexigibilidade de Licitação 2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Prezado Senhor

Vimos através da presente, solicitar a esta consultoria que emita posicionamento quanto à possibilidade de **CONTRATAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE PARA OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, ATRAVÉS DA AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS, À POPULAÇÃO USUÁRIADO SUS E PAGAMENTO DA ANUIDADE REFERENTE O ANO DE 2024**, através do tipo de procedimento em referência, com prazo de execução de 12 (doze) meses, conforme facultado pelo *caput do* Artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para reiterar-lhes nossos protestos de altaestima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**Joyce Ferreira Parpinelli**  
Comissão de Licitação

À ASSESSORIA JURÍDICA  
Rua Frei Rafael Proner nº 1457 - Centro  
CEP: 86.360-000 - BANDEIRANTES – PR



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

OFÍCIO Nº 238/2023- PMB      Bandeirantes-PR, 21 de dezembro de 2023.

Ref.: Inexigibilidade de Licitação 2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE PARA OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, ATRAVÉS DA AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS, À POPULAÇÃO USUÁRIADO SUS E PAGAMENTO DA ANUIDADE REFERENTE O ANO DE 2024.**

**DECISÃO:**

A Comissão de Licitação reunida, analisando o presente procedimento quanto ao preenchimento das formalidades legais, após a emissão do Parecer Jurídico, vislumbra a possibilidade de oficializar o processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO quanto ao objeto do presente, o que deve ser feito com o fulcro no *caput* do art. 25 da Lei 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, e a caracterização comprovada, através de vários documentos integrantes do presente processo, passando ao Senhor Gestor para que proceda a devida Ratificação ou Não, e a futura contratação.

Destaca-se que a análise feita foi restrita as funções atribuídas pela lei à Comissão, qual sejam receber, examinar e julgar, com relação a validade, todos os documentos e procedimentos relativos ao cadastramento de licitantes, estando excluídos os pontos jurídicos, e quaisquer aspectos técnicos, econômicos e/ou discricionários, sendo que, em relação a estes, partiremos da premissa de que a Autoridade Competente se municiou dos conhecimentos específicos imprescindíveis para a sua adequação às necessidades da administração, observando os requisitos legalmente impostos.

Bandeirantes-PR, 21 de dezembro de 2023.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO:**

**Joyce Ferreira Parpinelli**  
Comissão de Licitação

**Wesley Rodrigo Ramos Pires**  
Comissão de Licitação

**Fabiana de Souza Meira Oliveira**  
Comissão de Licitação



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

OFÍCIO Nº 238/2023- PMB      Bandeirantes-PR, 21 de dezembro de 2023.

Ref.: Inexigibilidade de Licitação 2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

### RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 63/2023

Ratifico o ato de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no *caput*, do art. 25, da Lei 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, e ainda Lei Federal nº 13.465/17, em seu Art. 76, a favor do fornecedor:

CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE

Nº	QTD	UN	SERVIÇOS	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	04	UN	PAGAMENTO REFERENTE OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, ATRAVÉS DA AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS, À POPULAÇÃO USUÁRIA DO SUS	200.000,00	800.000,00
02	01	UN	ANUIDADE CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE REFERENTE 2020	12.547,43	12.547,43
VALOR TOTAL					812.547,43

para **CONTRATAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE PARA OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, ATRAVÉS DA AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS, À POPULAÇÃO USUÁRIA DO SUS E PAGAMENTO DA ANUIDADE REFERENTE O ANO DE 2024**, no valor total de **R\$ 812.547,43 (oitocentos e doze mil e quinhentos e quarenta e sete reais e quarenta e três centavos)**, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 21 de dezembro de 2023.

**Jaelson Ramalho Matta**  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

OFÍCIO Nº 238/2023- PMB      Bandeirantes-PR, 21 de dezembro de 2023.

Ref.: Inexigibilidade de Licitação 2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Informamos que o processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 63/2023 - para **CONTRATAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE PARA OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, ATRAVÉS DA AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS, À POPULAÇÃO USUÁRIA DO SUS E PAGAMENTO DA ANUIDADE REFERENTE O ANO DE 2024**, Já se encontra com todos os procedimentos preliminares à contratação concluídos, arquivados em boa ordem no departamento de compras, devidamente instruídos com todos os procedimentos legais.

Sendo, portanto solicitado ao Departamento de Finanças – Setor de Contabilidade que proceda ao empenho, para que se dê continuidade no processo de contratação.

**Joyce Ferreira Parpinelli**  
Comissão de Licitação

Autorizo ao Departamento de Contabilidade, que proceda ao Empenho.

**Jaelson Ramalho Matta**  
Prefeito Municipal